



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0XX13)6864.1421 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-Mail contjac@matrix.com.br

## DECRETO Nº 714, DE 23 DE OUTUBRO DE 2000

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSUEL VOLPINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 42, PARÁGRAFO 1º, INCISO II, DA LEI 4.320/64, ARTIGO 4º, LETRA “a”, DA LEI MUNICIPAL Nº 634, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1999.**

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS), DESTINADOS A REFORÇAR ÍTENS DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, CONFORME SEGUE:-**

<b>02 – EXECUTIVO</b>		
<b>020400 – DEPTO. DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>		
<b>15814862.012 – MANUT. DAS ATIV.FUNDO MUN.ASS.SOCIAL</b>		
<b>3132 – OUTROS SERV. E ENCARGOS</b>	<b>R\$</b>	<b>40.000,00</b>
<b>020500 – DEPTO. DE OBRAS E SERV. MUNICIPAIS</b>		
<b>04181112.014 – MANUT. DAS ATIV. DESENV. RURAL</b>		
<b>3120 – MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>R\$</b>	<b>7.000,00</b>
<b>3132 – OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS</b>	<b>R\$</b>	<b>1.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>48.000,00</b>

**ARTIGO 2º - O CRÉDITO DE QUE TRATA O ARTIGO ANTERIOR, SERÁ COBERTO COM RECURSOS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO PARCIAL DAS SEGUINTE DOTAÇÕES:**

<b>02 – EXECUTIVO</b>		
<b>020200 – DEPTO. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>		
<b>03070212.003 – MANUT. DO DEPTO. DE ADM. E FINANÇAS</b>		
<b>3191 – SENTENÇAS JUDICIÁRIAS</b>	<b>R\$</b>	<b>40.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0XX13)6864.1421 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-Mail contjac@matrix.com.br

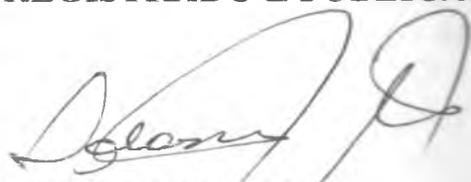
020300 – DEPTO. EDUC. CULT. ESP. TURISMO		
08462281.003 – CONSTR. REF. EST. CENTRO P. Q. MUNICIPAL		
4110 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	8.000,00
TOTAL	R\$	48.000,00

**ARTIGO 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 23 DE OUTUBRO DE 2000**

  
**JOSUELI VOLPINI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA.**

  
**ODAIR DE LIMA**  
**DIRETOR DO DEPTO. DE ADM. E FINANÇAS**